



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

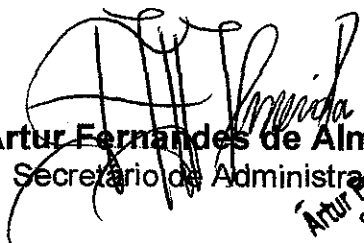
=====



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

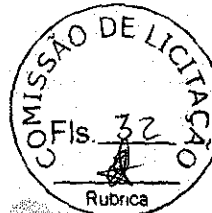
Atestamos para os devidos fins de direito, e em especial para constituir documento idôneo para habilitação junto a entidade e órgãos da administração pública em geral, que a empresa **M.C. DOS SANTOS GESTÃO EMPRESARIAL EIRELLI** – CNPJ: 27.459.351/0001-11, residente Travessa Monte Alegre Nº 1434 - Jurunas - BELÉM-PA – CEP: 66.030-370. Demonstrou Idoneidade e Capacidade Técnica na Realização dos serviços de Assessoria e Consultoria na Área de Gestão, Auditoria e Controle Orçamentário e Financeiro e Folha de Pagamento de Pessoal, nesta Prefeitura e sua Secretarias, fazendo-o com eficiência, responsabilidade e respeito aos dispositivos legais pertinentes.

São João de Pirabas, 09 de Novembro de 2017.


Artur Fernandes de Almeida
Secretário de Administração
Artur Fernandes de Almeida
Sec. de Administração
Port. Nº 014/2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"Educando para a Cidadania"
Diretoria Financeira e Administrativa

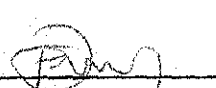


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a Sra. **Marta Conceição dos Santos**, inscrita no CPF sob o nº 644.091.802-82, residente e domiciliada na Travessa Raimundo Martins de Lima, nº 103, bairro Cidade Nova, na cidade de Igarapé-Miri, Estado de Pará, prestou serviços ao **Departamento Financeiro e Administrativo, na Secretaria Municipal de Educação - Moju/Pá**, CNPJ nº 22.224.866/0001-19, na Assessoria nos Recursos do Fundeb (Transferência Constitucionais) e Fundo Municipal de Educação (Transferência Constitucionais, Transferência Legais e Termo de compromisso e Convenio com Estado e Governo Federal), no período de 2017.

Registro, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone sua Capacidade Técnica Administrativa.

Moju, 31 de Dezembro de 2017.


Dinaldo Valente Martins
Diretor Financeiro Administrativo



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, e em especial para constituir documento idôneo para habilitação junto a entidade e órgãos da administração pública em geral, que a empresa **M.C. DOS SANTOS GESTÃO EMPRESARIAL EIRELLI** – CNPJ: 27.459.351/0001-11, residente Travessa Monte Alegre Nº 1434 - Jurunas - BELÉM-PA – CEP: 66.030-370. Demonstrou Idoneidade e Capacidade Técnica na Realização dos serviços de Assessoria e Consultoria na Área de Gestão, Auditoria e Controle Orçamentário e Financeiro e Folha de Pagamento de Pessoal, nesta Prefeitura e sua Secretarias, fazendo-o com eficiência, responsabilidade e respeito aos dispositivos legais pertinentes.

São João de Pirabas, 09 de Novembro de 2017.


Artur Fernandes de Almeida
Secretário de Administração

Artur Fernandes de Almeida
Sec. de Administração
Port. Nº 001/2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"Educando para a Cidadania"
Diretoria Financeira e Administrativa

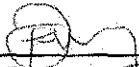


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a Sra. **Marta Conceição dos Santos**, inscrita no CPF sob o nº 644.091.802-82, residente e domiciliada na Travessa Raimundo Martins de Lima, nº 103, bairro Cidade Nova, na cidade de Igarapé-Miri, Estado de Pará, prestou serviços ao **Departamento Financeiro e Administrativo, na Secretaria Municipal de Educação - Moju/Pa**, CNPJ nº 22.224.866/0001-19, na **Assessoria nos Recursos do Fundeb (Transferência Constitucionais) e Fundo Municipal de Educação (Transferência Constitucionais, Transferência Legais e Termo de compromisso e Convenio com Estado e Governo Federal)**, no período de 2013 a 2015.

Registro, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone sua Capacidade Técnica Administrativa.

Moju, 31 de Dezembro de 2015.


Dinaldo Valente Martins
Diretor Financeiro Administrativo
Portaria 030/2013